



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2010

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000080/2021-18, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19876839), e no Despacho da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19877259), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 008/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH** (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, conforme docs. ids. nºs 19924385 e 19924394), para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Engenho Velho**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a **prestação dos referidos serviços prorrogada a partir de 23/12/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal permanece mantido em R\$1.208.997,90 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).** Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho (ids. nºs 19330387 e 19330559) de Dotação Orçamentária discriminada abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$1.208.997,90 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1020

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE014724, de 02/12/2021

Valor Empenhado: R\$500.000,00

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1020

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE014723, de 01/12/2021

Valor Empenhado: R\$708.997,90

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 23/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 23/12/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19924285** e o código CRC **CC3BEDA2**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: